



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO No. 111/94

Várzea Grande, 26 de Agosto de 1994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 121.000,00 (CENTO E VINTE UM MIL REAIS) A FAVOR DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA E SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor das Secretarias de Administração, Educação e Cultura e Saúde o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 121.000,00 (CENTO E VINTE UM MIL REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2070	3111	60.000,00
2210	3111	45.000,00
2310	3111	8.000,00
2350	3111	8.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2240	3120	61.000,00
2240	3132	60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de Agosto de 1994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal